



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1883 - 09 DE JUNHO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

CONVOCAÇÃO



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

CONVOCAÇÃO PARA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

BIÊNIO 2024-2026

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico e estendemos convite para membros da Sociedade Civil que queiram participar da reunião **ORDINÁRIA (Gestão 2024/2026)**, a ser realizada no dia **11/06/2026, quinta-feira**, na modalidade virtual, com início às **10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada**, pelo aplicativo Google Meet para deliberarem sobre os seguintes assuntos de Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior;
2. Destinação dos restos de podas em Guapimirim; Produção de triturado de matéria orgânica e Proposta de áreas públicas de compostagem em Guapimirim;
3. Formação de Câmara Técnica Temporária (CTT) para Prestação de Contas – Ano ref. 2025.
4. Assuntos Gerais.

Observação: o link será disponibilizado 30 minutos antes da reunião (cmasb@guapimirim.rj.gov.br)

Mayara Barroso de Faria

Presidente

Gestão 2024-2026



37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMASB (VIRTUAL)

11/06/2026

GOOGLE MEET

10h às 12h

Saiba mais em:

Portal da Transparência
Diário Oficial Municipal nº 1883



**Conselho Municipal do Ambiente
e Saneamento Básico de
Guapimirim**

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Proc. Adm. nº 5051/2025

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 09/06/2026

PORTAL: mollitiam.org.br e guapitech.org.br

OBJETO: Contratação de pessoal (cargos ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTE PATRIMONIAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ESTAGIÁRIOS) necessária para viabilizar a realização dos trabalhos e atividades, no âmbito do Programa GuapiTech, oriundo do Termo de Colaboração 02/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e o Instituto Mollitiam. Os Editais completos para apreciação estão disponíveis na data de 09/06/2026, através dos sites mollitiam.org.br e guapitech.org.br.

Guapimirim/RJ, 09 de junho de 2026

EXTRATOS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 532/2026

Partes: Município de Guapimirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, órgão integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com endereço Canopo, nº 11, andar 2, sala 3 - Alphaville c a2. Santana de Parnaíba, CEP 06541-078.

Objeto: Reconhecimento de dívida referente ao Processo Administrativo nº 532/2026.

Valor: R\$ 4.725,01 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 27.811.0013.2.250

Elemento de Despesa: 33.90.92.00

Fonte de Recursos: 1.500.99

Código Reduzido: 865

Fundamento Legal: Art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Guapimirim/RJ, 09 de junho de 2026.

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula nº 1370188-32

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 11035/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa SPEED MEG CLÍNICA ESPECIALIZADA GUAPI EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência da ata de Registro de Preços n.º 24/2025, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global da Ata de Registro de Preços se mantém em **R\$ 8.601.446,04** (oito milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	14618	ANGIO RESSONANCIA	UND	120	597,0000	71.640,00
2	14976	ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMINAL	UND	48	564,1700	27.080,16
3	14977	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA	UND	24	589,0400	14.136,96
4	14978	ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	48	564,1700	27.080,16
5	14979	ANGIOTOMOGRAFIA DE PESCOÇO	UND	24	599,4900	14.387,76
6	12293	ANGIOTOMOGRAFIA DOS MEMBROS INFERIORES	UND	48	599,4900	28.775,52
7	14980	ANGIOTOMOGRAFIA TÓRAX	UND	48	589,0400	28.273,92
8	14619	COLANGIO RESSONANCIA E	UND	120	497,5000	59.700,00
9	14981	COLONOSCOPIA	UND	1.200	1.218,0000	1.461.600,00
10	14982	DENSITOMETRIA ÓSSEA DE COLUNA (VERTEBRAIS, LOMBARES E OU FÊMUR)	UND	672	100,0000	67.200,00
11	14621	DOPPLER ARTERIAL MEMBROS INFERIORES	UND	948	195,0000	184.860,00
12	14622	DOPPLER ARTERIAL MEMBROS SUPERIORES	UND	120	195,0000	23.400,00
13	14623	DOPPLER VENOSO MEMBROS INFERIORES Especificação: DOPPLER VENOSO MEMBROS INFERIORES	UND	2.256	195,0000	439.920,00

14	14624	DOPPLER VENOSO MEMBROS SUPERIORES	UND	120	195,0000	23.400,00
15	14626	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER FETAL	UND	156	208,0000	32.448,00
16	14627	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER.	UND	2.280	164,5000	375.060,00
17	14064	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	UND	1.200	164,5000	197.400,00
18	14984	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGÍLIA E SONO ESPONTÂNEO COM E SEM FOTO ESTÍMULO (EEG)	UND	120	397,0000	47.640,00
19	14983	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO (EEG)	UND	372	117,0000	43.524,00
20	14985	ELETRONEUROMIOGRAFIA	UND	156	195,0000	30.420,00
21	14986	ELETRONEUROMIOGRAFIA COLUNA CERVICAL	UND	96	206,5000	19.824,00
22	14629	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	UND	540	206,5000	111.510,00
23	14628	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES	UND	540	206,5000	111.510,00
24	14987	ELETRONEUROMIOGRAFIA LOMBO SACRA	UND	96	207,0000	19.872,00
25	13915	ENDOSCOPIA COM SEDAÇÃO E HISTOPATOLÓGICO	UND	1.200	422,5000	507.000,00
26	14989	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA POR BRONCODILATADOR	UND	120	124,0000	14.880,00
27	14990	MONITORAMENTO ARTERIAL DE PRESSÃO (MAPA)	UND	708	124,0000	87.792,00
28	14991	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS)	UND	324	131,0000	42.444,00
29	15020	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	48	919,0000	44.112,00
30	15021	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	192	320,0000	61.440,00
31	15017	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)	UND	120	319,0000	38.280,00
32	15022	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ ABDOMEN INFERIOR COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	48	979,5000	47.016,00

33	15023	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ ABDOMEN INFERIOR COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	192	378,0000	72.576,00
36	15024	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCEFALO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	12	899,5000	10.794,00
37	15025	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCEFALO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	48	318,0000	15.264,00
38	15035	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA COM E SEM CONTRASTE/ SEM SEDAÇÃO	UND	72	400,0000	28.800,00
39	15034	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA COM E SEM CONTRASTE/ COM SEDAÇÃO	UND	24	1.000,0000	24.000,00
40	15032	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MASTOIDE COM E SEM CONTRASTE/ COM SEDAÇÃO	UND	12	918,0000	11.016,00
41	15033	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MASTOIDE COM E SEM CONTRASTE/ SEM SEDAÇÃO	UND	12	319,2500	3.831,00
42	15036	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ÓRBITA COM E SEM CONTRASTE/ COM SEDAÇÃO	UND	12	918,7500	11.025,00
43	15037	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ÓRBITA COM E SEM CONTRASTE/ SEM SEDAÇÃO	UND	12	319,2500	3.831,00
44	15018	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORÁX COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	24	898,7500	21.570,00
45	15019	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORÁX COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	96	319,2500	30.648,00
46	15026	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	24	918,7500	22.050,00
47	15027	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	96	319,2500	30.648,00
48	15030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEIOS DA FACE COM E SEM CONTRASTE/COM SEDAÇÃO	UND	12	918,7500	11.025,00
49	15031	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEIOS DA FACE COM E SEM CONTRASTE/SEM SEDAÇÃO	UND	24	319,2500	7.662,00
50	12289	TESTE DE ESFORÇO	UND	396	207,5000	82.170,00

51	14994	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBO SACRA NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	132	815,9000	107.698,80
52	14995	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBO SACRA NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	492	218,9000	107.698,80
53	14996	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA TORACICA (COLUNA DORSAL) NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	24	815,9000	19.581,60
54	14997	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA TORACICA (COLUNA DORSAL) NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	96	218,9000	21.014,40
55	15010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN INFERIOR, PELVE E BACIA NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	300	898,7500	269.625,00
56	15011	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN INFERIOR, PELVE E BACIA NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	1.200	200,0000	240.000,00
57	15012	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	348	943,0000	328.164,00
58	15013	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	1.404	279,0000	391.716,00
59	14975	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE - COM SEDAÇÃO	UND	60	815,9000	48.954,00
60	14974	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE - SEM SEDAÇÃO	UND	240	218,9000	52.536,00
61	14998	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	300	895,0000	268.500,00
62	14999	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	1.200	210,0000	252.000,00

63	15000	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	12	806,9500	9.683,40
64	15001	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	48	226,8600	10.889,28
65	15002	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRICA NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	2	815,9000	1.631,80
66	15003	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRICA NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	10	218,9000	2.189,00
67	15004	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	276	852,7400	235.356,24
68	15005	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	1.092	245,7700	268.380,84
69	15006	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES BRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	24	815,9000	19.581,60
70	15007	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES BRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	120	168,7500	20.250,00
71	15008	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS DA FACE/ART. TEMPOROMANDIBULAR NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	UND	36	815,9000	29.372,40
72	15009	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS DA FACE/ART. TEMPOROMANDIBULAR NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO	UND	168	223,8000	37.598,40
73	14645	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS CARÓTIDAS	UND	408	164,2500	67.014,00
74	15038	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS VERTEBRAIS.	UND	408	164,2500	67.014,00
75	14649	URODINAMICA COMPLETA	UND	120	791,0000	94.920,00

76	14650	VIDEO HISTEROSCOPIA CIRURGICA COM SEDAÇÃO	UND	60	8.500,0000	510.000,00
77	15015	VIDEO HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA COM BIOPSIA E SEDAÇÃO.	UND	300	1.419,0000	425.700,00
78	9143	VIDEOLARINGOSCOPIA	UND	24	160,0000	3.840,00
Total: R\$ 8.601.446,04 - oito milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 07 de maio de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6784/2025

CONTRATO Nº 55/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação por dispensa de licitação, para a aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) microchips e respectivos leitores universais de microchip, destinados à identificação eletrônica de cães e gatos atendidos pela Secretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal de Guapimirim, conforme especificações, condições e exigências técnicas estabelecidas no termo de referência, constante no procedimento administrativo n.º 6784/2025.

VALOR: O valor global do contrato importa em R\$ 10.915,56 (dez mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VR TOTAL
1	53840	<p>KIT MICROCHIP AGULHADO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL.</p> <p>especificação: KIT MICROCHIP AGULHADO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL.</p> <p>Conjunto com as seguintes características:</p> <p>Microchip com código exclusivo e inalterável, encapsulado em vidro biocompatível;</p> <p>Dimensão aproximada 12,2mm a 2,2mm;</p> <p>ISSO 11784 e ISSO 11785, esterilizado, com cápsula anti-nigratória, agulhado, embalado individualmente com areta de isolamento que atua como barreira de esterilização entre microchip(transponder), Com identificação por radiofrequência RFID;</p> <p>Aplicador retrátil compatível com a dimensão da agulha</p> <p>Etiqueta individual e adesiva com o código de barras correspondente ao número do transponder;</p> <p>Agulha com dimensões aproximadas de 2,5mm de diâmetro externo x 2,2mm diâmetro interno e 35mm de comprimento</p>	KIT	1.500	6,7200	10.080,00
2	53841	<p>LEITOR UNIVERSAL PARA MICROCHIP ANIMAL.</p> <p>especificação: LEITOR UNIVERSAL PARA MICROCHIP ANIMAL</p> <p>Scanner para leitura de microchip padrão FDx-;</p> <p>Opera com bateria recarregável em porta usb;</p> <p>Com cabo para transferência de dados via porta</p>	UND	3	278,5200	835,56,00

	usb para operação em computador, Com tecnologia de transmissão em bluetooth para o computador, Acompanha cabo e pen drive de conexão bluetooth				
TOTAL: R\$ 10.915,56 - dez mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
122.0078-2.232	1.501.99	3390.32.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Caio Fabio Pietrelli

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 21 de maio de 2026.

CAIO FABIO PIETRELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

DECRETOS

DECRETO Nº 3182 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.58	04.122.0010.2.003	852	33.90.14	1.500.99	30.000,00
02.08	12.361.0015.2.008	625	33.90.92	1.550.00	14.000,00
TOTAL					44.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.56	04.122.0010.2.010	806	33.90.49	1.500.99	30.000,00
02.08	12.365.0006.2.008	190	33.90.30	1.550.00	14.000,00
TOTAL					44.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 3183 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a alteração parcial do decreto nº 3178 de 08 de junho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1859/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, no artigo 1º do decreto nº 3178, o elemento da despesa, conforme abaixo discriminado:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.33	27.813.0013.2.250	865	33.90.92	1.500.99	4.724,01
02.54	08.241.0005.2.267	754	33.90.39	1.704.99	25.000,00
02.54	08.242.0005.2.267	761	33.90.39	1.704.99	25.000,00
02.03	28.841.0010.2.192	95	46.90.71	1.500.99	2.068.000,00
TOTAL					2.122.724,01

Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.33	27.811.0013.2.250	865	33.90.92	1.500.99	4.725,01
02.54	08.241.0005.2.267	754	33.90.39	1.704.99	25.000,00
02.54	08.242.0005.2.267	761	33.90.39	1.704.99	25.000,00
02.03	28.841.0010.2.192	95	46.90.71	1.500.99	2.068.000,00
TOTAL					2.122.725,01

Art. 2º - Fica parcialmente alterado, no artigo 2º do decreto nº 3178, o elemento da despesa, conforme abaixo discriminado:

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.33	04.122.0010.2.003	511	33.90.14	1.500.99	4.724,01
02.12	04.131.0014.2.229	324	33.90.39	1.704.99	50.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	77	31.90.11	1.500.99	580.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	78	31.90.13	1.500.99	110.000,00
02.03	28.841.0010.2.192	93	32.90.21	1.500.99	330.000,00
02.03	28.841.0010.2.192	94	33.90.39	1.500.99	148.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	575	31.90.11	1.500.99	750.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	576	31.90.13	1.500.99	150.000,00
TOTAL					2.122.724,01

Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.33	04.122.0010.2.003	511	33.90.14	1.500.99	4.725,01
02.12	04.131.0014.2.229	324	33.90.39	1.704.99	50.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	77	31.90.11	1.500.99	580.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	78	31.90.13	1.500.99	110.000,00
02.03	28.841.0010.2.192	93	32.90.21	1.500.99	330.000,00
02.03	28.841.0010.2.192	94	33.90.39	1.500.99	148.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	575	31.90.11	1.500.99	750.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	576	31.90.13	1.500.99	150.000,00
TOTAL					2.122.725,01

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI

LEI Nº 1.862 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: Retifica e altera o anexo II da Lei 1.629 de 2023 por erro material constante no art.2º da Lei.1.832/2026, altera o §1º do Art.2º e anexo III da Lei. 1.629/2023 e revoga o artigo 2º da Lei. 1.832/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PREFEITA SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Retifica e altera o anexo II da Lei 1.629 de 2023 por erro material no quantitativo do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora, que passa a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CC)	Símbolos	Quantidade	Vencimentos
Cargos			
Diretor Geral	CC-I	1	R\$9.900,00
Diretor de Contabilidade	CC-I	1	R\$9.900,00
Controle Interno	CC-I	1	R\$9.900,00
Secretário Especial Legislativo	CC-II	1	R\$8.000,00
Assistente Especial Parlamentar	CC-III	1	R\$7.000,00
Diretor Legislativo	CC-IV	1	R\$6.500,00
Assessor Especial da Mesa Diretora	CC-IV	2	R\$6.500,00
Diretor Administrativo	CC-IV	1	R\$6.500,00
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-IV	1	R\$6.500,00
Chefe de Gabinete Parlamentar	CC-IV	10	R\$6.500,00

Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC-IV	1	R\$ 6.500,00
Diretor de Tesouraria	CC-IV	1	R\$ 6.500,00
Assessor de Gabinete Parlamentar	CC-V	10	R\$ 5.500,00
Assessor de Gabinete da Presidência	CC-V	1	R\$ 5.500,00
Assessor de Comunicação Social	CC-VI	1	R\$ 4.000,00
Assessor Legislativo	CC-VI	2	R\$ 4.000,00
Coordenador das Comissões Permanentes	CC-VII	1	R\$ 3.300,00
Assessor de Comissões Permanentes	CC-VIII	3	R\$ 2.700,00
Diretor da Escola do Legislativo	CC-VIII	1	R\$ 2.700,00
Assessor político de Relações Comunitárias	CC-VIII	12	R\$ 2.700,00

Art. 2º - Retifica e altera o anexo III da Lei 1.629 de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação.

FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)

Funções	Símbolos	Gratificação
Agente de Contratação	FG-I	R\$ 2.420,00
Tesoureiro	FG-II	R\$ 2.000,00
Fiscal de Contrato	FG-III	R\$ 1.420,00
Chefe do Núcleo de Almoarifado e Patrimônio	FG-III	R\$ 1.420,00
Chefe da Divisão de Arquivo	FG-IV	R\$ 920,00
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	FG-V	R\$ 725,00
Auxiliar de Diretoria Administrativa	FG-VI	R\$ 620,00
Auxiliar do Diretor Geral	FG-VII	R\$ 500,00

Art. 3º - Altera a alínea "m" do §1º do artigo 2º da Lei 1.629/2023 e acrescenta as alíneas "n", "o" e "p" que passam a figurar com a seguinte redação:

i) FG-I:

- **Agente de contratação;**

j) FG: II:

- **Tesoureiro;**

l) FG: III:

- **Fiscal de contrato**

- **Chefe do Núcleo de Almoarifado e Patrimônio.**

m) FG: IV:

- **Chefe da divisão de arquivo;**

n) FG :V:

- **Chefe do Núcleo de Serviços Gerais;**

o) FG: VI:

- **Auxiliar de Diretoria Administrativa;**

p) FG: VII:

- **Auxiliar de diretoria geral;**

Art. 4º - Esta lei não gera despesas por se tratar de alteração e retificação de erro material.

Art. 5º - Fica revogado o art. 2º da Lei 1.832/2026.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01/03/2026.

Guapimirim, 09 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA

PORTARIA Nº 315 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: Revoga a Portaria nº 178/2026 que designa Servidores para compor a "COMISSÃO DE EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 178 de 20 de março de 2026 publicada às fls. 05 do Diário Oficial nº 1832 que designa Servidores para compor a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 09 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 03/2026**. O PRESIDENTE torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

2. Modo de disputa

- Onde se Lê:

3.2. Modo de disputa: fechado/aberto.

- Leia-se:

3.2. Modo de disputa: Aberto

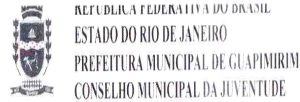
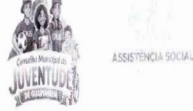
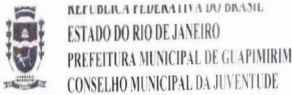
3. Ficam mantidos os demais termos do edital.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.

Matheus da Silva Garcia
Presidente



ATA



1º FÓRUM DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM - CMJG


Data: 21 de maio de 2026
ATA n.º 05/2026

PAUTA
1º Fórum do CMJG

Tema: "Juventude Conectada: Saúde Mental, Respeito e Combate ao Cyberbullying",

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h, no Centro de Convivência do Idoso e da Juventude (CCIJ), localizado no município de Guapimirim/RJ, reuniram-se os representantes do colegiado, juntamente com jovens do município, para a realização do 1º Fórum da Juventude. Estiveram presentes os seguintes **Representantes governamentais**: Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade – Titular: Nastaja da Fonseca Gomes; Secretaria Municipal de Assistência Social – Titular: Eliane Torres e suplente Ana Paula de Assis; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Alcimar Macedo; Secretaria de Turismo – Ana Carolina Papera. Entre os **Representantes da sociedade civil**, participaram: Instituto Lu Rodrigues – Titular: Bruna Jesus de Oliveira e suplente Nathan Bruno de Souza; **usuários do Bolsa Família** – Titular: Kathlen Gomes Ribeiro Franco; representação estudantil – Titular: Samara Silva e suplente Claryssa da Silva Souza. A representante do Conselho da Juventude, Kethelen, deu início ao evento, apresentando o objetivo do 1º Fórum da Juventude: promover o diálogo, a conscientização e o fortalecimento das políticas públicas voltadas aos jovens do município. O Fórum contou com a participação de aproximadamente 80 (oitenta) pessoas, entre estudantes e jovens da comunidade em geral. Apesar de não ter sido alcançada a totalidade do público escolar esperado, o evento contou com boa adesão dos participantes presentes e obteve ampla divulgação por meio das redes sociais do Conselho da Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Comunicação. O evento teve como tema central: "**Juventude Conectada: Saúde Mental, Respeito e Combate ao Cyberbullying**", promovendo reflexões sobre os desafios enfrentados pela juventude na era digital, especialmente no que se refere à saúde emocional, à convivência social e ao uso responsável das redes sociais. A programação contou com palestras ministradas pela psicóloga Fabiana França e pela advogada Luciana Rosa Rodrigues. Durante as apresentações, foram abordados temas relevantes, tais como: saúde mental na juventude; impactos emocionais das redes sociais; respeito nas relações interpessoais; prevenção e combate ao cyberbullying; e direitos dos jovens e responsabilidade digital. As palestras foram produtivas, participativas e proporcionaram momentos de reflexão e troca de experiências entre os participantes. O evento contou ainda com a presença e apoio de instituições, autoridades e representantes municipais, entre eles: o CIEE, realizando cadastro e orientação aos jovens; Telma Couto, Secretária de Assistência Social; o vereador Marlon Rocha; o Secretário de Agricultura, Rodrigo; representantes do Turismo com o POT; representantes do CMDCA; Edson Paixão, representando a Casa dos Conselhos; e a coordenadora das assistentes sociais e psicólogas da Secretaria Municipal de Educação, Sr.ª Sandra. A presença dos participantes fortaleceu o diálogo entre o poder público, a juventude e a sociedade civil. A divulgação do evento foi realizada por meio de visitas às instituições, escolas municipais e estaduais, bem como pelas redes sociais dos órgãos envolvidos, contribuindo para ampliar o alcance das

informações junto aos jovens do município. Ao final da programação, foi oferecido um buffet de confraternização aos participantes, com cardápio composto por macarronada e refrigerante, proporcionando um momento de integração e convivência. O 1º Fórum da Juventude de 2026 representou um importante espaço de escuta, conscientização e fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude de Guapimirim. Mesmo diante dos desafios relacionados à participação integral do público escolar, o evento alcançou resultados positivos, promovendo debates relevantes e aproximando os jovens dos serviços e oportunidades oferecidos pelas instituições participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada o evento, e eu, Mayara Torres Secretária Executiva junto com a Presidente Ana Paula de Assis Gonçalves lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela presidente e a secretária executiva


 Ana Paula de Assis Gonçalves
 Presidente do CMJG


 Mayara Torres Adão
 Secretária Executiva do CMJG





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital